



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS BRUMADO**

PORTARIA Nº 049/16

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS BRUMADO**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 1.269 de 2014/DG, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, o Estatuto do IFBA e o seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 042/16, que instituiu Comissão para Elaboração do Manual de Normas e Procedimentos para Controle de Entrada e Saída de Pessoas e Bens Materiais e acatando os trabalhos concluídos pela referida comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Controle de Entrada e Saída de Pessoas e Bens Materiais no âmbito do IFBA – Campus Brumado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA– CAMPUS BRUMADO, em 28 de julho de 2016.

Acimarney C. S. Freitas
Diretor Geral